



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 374/2011**

Suspende, na Vara do Trabalho de Caucaia, a pauta de audiências, o atendimento ao público e outros serviços cartorários entre os dias 09 a 13 de janeiro de 2012, para implantação do Processo Judicial Eletrônico na respectiva unidade, e prorroga para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem no período.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Vara do Trabalho de Caucaia foi escolhida para servir de piloto na implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe;

**CONSIDERANDO** que a aludida implantação demanda o treinamento e a capacitação dos servidores;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de realizar a adequação da estrutura física e de pessoal da unidade jurisdicional às exigências do PJe,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a suspensão da pauta de audiências e do atendimento ao público na Vara do Trabalho de Caucaia entre os dias 09 a 13 de janeiro de 2012, bem como de todos os demais serviços cartorários, para a implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe.

**Parágrafo único.** A Vara adotará as diligências necessárias para cientificação das partes e advogados sobre o adiamento e a nova data das audiências.

**Art. 2º** Os prazos que se vencerem no período ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (dia 16 de janeiro de 2011), excetuando-se os casos submetidos ao plantão judiciário, definidos no Provimento Conjunto TRT.GP.CRJT. Nº 05/2009.



**Art. 3º** Determinar a ampla divulgação deste ato nas páginas de *Internet e Intranet* do Tribunal, bem como nos meios disponíveis pela Vara do Trabalho de Caucaia (quadro de avisos, mural, etc.).

**Art. 4º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 03 de outubro de 2011.

**CLÁUDIO SOARES PIRES**

Presidente

